



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 0052/2025

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins em razão do feriado estadual do Dia do Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é consagrado como Dia do Senhor do Bonfim, feriado estadual instituído pela Lei nº 4.509, de 25 de setembro de 2024, integrando o calendário cultural do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a importância da data no contexto religioso e cultural da população tocantinense, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins nesta sexta-feira, 15 de agosto de 2025, em razão do feriado estadual do Dia do Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2025

OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal